



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.173, de 1º de outubro de 2021

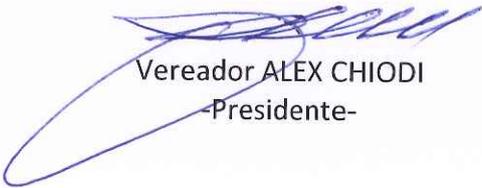
Denomina Rua Jardins, no Bairro Bugarville.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Jardins** a atual Rua Sete, situada entre a Rua Flor de Liz e a Rua Onze, com início na Via de Acesso Icaivera, no Bairro Bugarville.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 1º de outubro de 2021


Vereador ALEX CHIODI
-Presidente-